PUBLICADO DOM 29/08/2002

PARECER 916/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 166/02.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise tem o objetivo de instituir a "Semana Constitucionalista de 1932", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

A matéria prevê a celebração de convênios com o Ministério de Educação e Cultura, Secretarias, Delegacias e Órgãos de Educação, Cultura, Família e Bem-Estar Social do Estado de São Paulo, com outros Estados e Municípios. Dispõe tambem sobre parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior, além de órgãos da sociedade civil, visando à promoção de palestras, simpósios e concursos na rede de ensino público e à ampla promoção e divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.5/6) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Administração Pública, por sua vez, apresenta novo substitutivo visando à coincidência do período comemorativo no âmbito estadual e municipal, alterando a semana para o período de 3 a 9 de julho.

No âmbito de competência desta Comissão, no que diz respeito ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber o nosso aval, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dos mais importantes eventos da história política brasileira ocorrido no Governo Provisório de Getúlio Vargas, desencadeada por São Paulo, que exigia uma nova Constituição que pusesse fim ao caráter ditatorial do regime federal e o retorno ao Estado de Direito. No momento em que se completam 70 anos do Movimento Constitucionalista, a matéria se torna oportuna para relembrar a morte de seus primeiros mártires - Miragaia, Marcondes, Dráusio e Camargo, cujas iniciais dos nomes foram utilizadas para designar o movimento - MMDC. Essa luta armada, restrita ao Estado de São Paulo, obteve apoio de amplos setores da sociedade paulista, com a participação de intelectuais, industriais, estudantes e outros segmentos das camadas médias da população, tendo sua memória preservada pela Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, entidade sem fins lucrativos, com propósitos cívicos e patrióticos e de assistência aos veteranos e às sua viúvas.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do Substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente
Rubens Calvo - Relator
Celso Cardoso
Beto Custódio
Raul Cortez